

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0241/2023 - GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membro da **Comissão Especial de Direito Eleitoral**, a advogada **MARCELY DE SOUZA OLIVEIRA LIMA, OAB/BA nº. 76559**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 08 de agosto de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges Presidente da OAB/BA